

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 425-2025-GGP/SEJU de 25/08/2025, publicada no DOE nº. 36.343 de 28/08/2025.
Onde se lê:
... matrícula nº 2005096/1
Leia-se:
... matrícula nº 2009056/1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1239906

CONTRATO

Contrato nº 06/2025
Processo nº 2025/2713054
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes, visando atender a demanda da Secretaria de Estado da Justiça (SEJU) e seus núcleos.
Fundamentação Legal: O contrato é oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011528073/2024 – Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD/PI), resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023/SEAD e é regido pela Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.
CNPJ: 05.054.895/0001-60.
CONTRATADA: NATAL COMPUTER LTDA
CNPJ: 10.742.806/0001-09
Representante da Empresa: AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR
Dotação Orçamentária:
Ação: 300962
PTRES: 188338
Plano de Trabalho: 1412212978338
Plano Interno: 4110008338C
Natureza Despesa: 339039
Fonte: 01500000001 (TESOURO)
Valor: R\$ 1.507.491,33 (um milhão, quinhentos e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).
Vigência: 29/08/2025 à 29/08/2026
Assinatura: 29/08/2025
Ordenador de despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ – Secretário Adjunto de Estado de Justiça.

Protocolo: 1239916

DIÁRIA

PORTARIA Nº 444 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3248352
R E S O L V E:
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, Com o objetivo de atender ao Sindicato Estadual de Pescadores, Aquicultores, Agricultores, Extrativistas e Produtores Rurais do Estado do Pará (SIENPESCA), em conformidade com o Ofício nº 0021/2025 encaminhado à Secretaria de Justiça do Estado do Pará (SEJU), realizar-se-á a emissão de Carteiras de Identidade (RG) e a prestação de orientações técnicas destinadas aos pescadores, agricultores e seus familiares dos municípios de Bragança, Capanema e Salinópolis. E na oportunidade de realizar alinhamentos estratégicos voltados ao planejamento das metas futuras do Plano Plurianual (PPA), bem como promover articulações intersectoriais com órgãos do município de Paragominas, no período de 30/08/2025 à 03/09/2025.
Valor Unitário: R\$ 287,34
Valor Individual: R\$ 1.293,03
Valor Total: R\$ 1.293,03

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário de Estado de Justiça	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 01 DE SETEMBRO DE 2025
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1240018

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 330 DE 01 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3212160; E-2025/3172217;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR as sras. LARISSA LAIS FERNANDES DA SILVA, BARBARA CAROLINE MARTINS OLIVIER, na condição de servidoras públicas, eleitas delegadas estaduais na 5ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, realizada por este órgão, nesta cidade, nos dias 27 e 28/06/2025, a sair da cidade de Belém/PA para Brasília/PA e retornarem para Belém/PA, no período de 20 a 26 de outubro, a fim de participarem da IV CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a ser realizada nos dias 21 e 25 de outubro de 2025, em Brasília – DF.
II – Autorizar a compra das passagens necessárias, de acordo com o período acima.
III – CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 3.426,15 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos);
IV – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.
Protocolo: 1239580
PORTARIA Nº 400 DE 02 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO os Processos nº E-2025/3211610;2025/3211489;2025/3211461.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR as (os) sras. e srs. MARCOS ALISTER MARTINS; BRUNO SINDEAUX ALVES; ANA CRISTINA CARMONA LEITÃO, na condição de colaboradores eventuais, eleitas e eleitos delegadas (os) estaduais na 5ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, realizada por este órgão, nesta cidade, nos dias 27 e 28/06/2025, a saírem da cidade de Parabubapebas/ PA para a cidade de Brasília/PA, no período de 20 a 26 de outubro, a fim de participarem da IV CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a ser realizada nos dias 21 e 25 de outubro de 2025, em Brasília – DF.
II – Autorizar a compra das passagens necessárias, de acordo com o período acima.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.
Protocolo: 1239878
PORTARIA Nº 385 DE 01 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3211774; E-2025/3211827;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR as sras. REGIANE FERREIRA GONÇALVES, SHAYLLA RODRIGUES DOS SANTOS, na condição colaboradoras eventuais, eleitas delegadas estaduais na 5ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, realizada por este órgão, nesta cidade, nos dias 27 e 28/06/2025, a sair da cidade de Igarapé Miri/PA para Brasília/DF e retornarem para Igarapé Miri/PA, no período de 20 a 26 de outubro, a fim de participarem da IV CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a ser realizada nos dias 21 e 25 de outubro de 2025, em Brasília – DF.
II – Autorizar a compra das passagens necessárias, de acordo com o período acima.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.
Protocolo: 1239892